



ATA DA 18ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 01 DE JULHO DE 2020.

Aos 01 dias do mês de julho de dois mil e vinte, foi realizada a reunião de diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 15h30min por videoconferência com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Moraes (Presidenta), Cleidson Nazário Maurício (Vice Presidente), Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário), Natalia Silva Nicacio (2ª Secretária), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1ª tesoureira), Monique Simões Cordeiro (2ª Tesoureira) e Carla Oliveira Maria (Conselho Fiscal). Participaram ainda as/os trabalhadoras/es Flávia Faria Lima, Coordenadora Administrativa (em exercício), e João Bruno Vieira, Coordenador Financeiro (em exercício).

Dentro da pauta estabelecida e havendo quórum, os trabalhos foram abertos.

1. Coordenação Administrativa:

a) OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 102/2020 - Levantamento acerca das atividades desenvolvidas pelo Cress: De modo a buscar subsídios para a construção coletiva de orientações para o Conjunto Cfess-Cress em tempos de pandemia e considerando o início das novas gestões, foi enviado Ofício Circular pelo CFESS com o objetivo de mapear o contexto geral de estrutura de funcionamento dos CRESS. Inicialmente, a Conselheira Sabrina informou que as/os conselheiros e as coordenações foram notificadas/os sobre o conteúdo do Ofício Circular e que a assessoria em Serviço Social reunirá as informações sobre as atividades do CRESS/ES até a próxima sexta-feira (03/07/20). Na próxima semana os dados serão remetidos para o CFESS, a partir de formulário previamente informado. A Conselheira Patrícia ficará responsável em auxiliar a assessoria na organização e envio dos dados.

b) Guarda de documentos – proc. 2112/2020: contratação de empresa para prestação de serviço de guarda e organização de documento. A Coordenadora Administrativa Flávia informou que foi realizada a contratação de empresa de organização e guarda de documentos, a partir da cotação de preço de três empresas especializadas no serviço e que foram realizados os demais procedimentos exigidos na legislação pertinente ao processo. E que a Empresa Domini Serviços de Gestão e Segurança Documental EIRELI apresentou a cotação com o menor valor de orçamento, sendo esta a empresa que prestará o serviço pelo valor anual previsto de R\$ 4.979,66.

c) Término de estágio – CIEE/ES (Bárbara): A Coordenadora Administrativa Flávia informou que o término do período de estágio da estudante Bárbara está previsto para 11/08/20, ela está no 3º ano do Ensino Médio. Flávia consultou previamente às assessorias contábil e jurídica, que informaram sobre a necessidade de gozo do período de férias remanescentes (quinze dias) antes do término do contrato. A assessoria jurídica informou que existe respaldo legal para prorrogar o contrato até o final do ano letivo, sendo uma decisão da gestão. A conselheira Patrícia apontou suas impressões em relação a descontinuidade do aprendizado, pois a sede administrativa do conselho está fechada e a estudante está sem previsão de execução de atividades e acompanhamento. Cleidson apontou sua preocupação sobre a importância da bolsa para a realidade de vida da estudante, ressalva ratificada pelas/os demais conselheiras/os. Porém, em virtude da ausência de perspectiva de retorno das atividades na sede administrativa do conselho, a Diretoria deliberou pela não renovação do contrato

da estagiária, este tendo fim previsto para 11 de Agosto de 2020.

2. Coordenação Técnica:

a) Comissão de Inscrição: Homologação de Procedimentos de Registro Profissional: **Novos Registros:** Naiani Liberato De Jesus, Edileuza Sampaio Alves, Eliude Jorge Amorim. **Cancelamento:** Andressa Ramires Pires Marquardt, Grazielle Gomes Do Nascimento, Pedro Henrique Dias Franco Emerick, Paula Sales Mendith, Deborah Barreto Curi Lopes, Deise Correia Dos Santos, Kezea Rodrigues Boldrini. **Reinscrição:** Lara De Medeiros Tonoli, Elisangela Vaz Da Silva. **Inscrição Secundária:** Flavia Consule Pereira. Todos os procedimentos ora listados foram homologados.

3. Coordenação financeira:

a) Receita do CRESS de janeiro a junho de 2020 (estimativo pelo Siscaf): O Coordenador Financeiro João fez uma apresentação sobre os dados do Relatório de Apuração e Análise da Receita Arrecadada até junho do Exercício Vigente - 2020. Do relatório, depreende-se que a receita arrecadada até 30 de junho do ano corrente representa 65,73% da projeção de arrecadação para 2020, que é de R\$ 1.608.258,00, estando, portanto, em consonância com o que foi arrecadado no exercício anterior, sendo, respectivamente, 65,55% de R\$ 1.585.984,50 (arrecadação real de 2019). A arrecadação da receita se mostra estável mesmo diante do repasse de 20% ao Conselho Federal, ante aos 15% que ocorria no exercício anterior, e da Resolução CFESS nº 942/2020 que estendeu os prazos para pagamento da anuidade sem cobrança de juros. Tendo essa redução sendo suprida pela abertura de processos seletivos e convocações para o trabalho de assistentes sociais para atuar na pandemia do Covid-19, em que, os profissionais têm regularizado seus débitos junto ao Conselho ou realizado inscrições ou reinscrições.

b) Consulta ao Cress sobre possibilidade de revisão do percentual de quota parte neste contexto de pandemia: O Coord. Financeiro João sugere à gestão a consulta a outros regionais sobre o impacto da pandemia na receita dos mesmos para que se possa colher informações para embasar pedido de revisão de repasse da receita ao Cress. E sugere também, que nos espaços deliberativos do conjunto, como os Encontros Descentralizados e Nacional, ocorram debates com vistas à revisão e alteração das Resoluções que regem o assunto. Pensar como proposta a ser debatida, uma alteração da metodologia da apuração do percentual a ser repassado, deixando de observar o número total de inscritos e passando a levar em consideração o total de profissionais ativos no conselho para a determinação do percentual de repasse. Tendo a Diretoria decidido por avaliar a questão.

b) Rubrica/remanejamento de recursos para disparo de mensagens via Whatsapp para a categoria (COFI): Em reunião da COFI, as agentes fiscais informaram que houve baixa adesão da categoria ao formulário de levantamento das condições éticas e técnicas de trabalho do/a Assistente Social em tempos de pandemia. Em razão disso, foi proposto remanejamento de rubrica para recurso de disparo de mensagens via aplicativo Whatsapp. O Coordenador Financeiro João informou sobre as dificuldades existentes no sistema hoje em uso para fins de execução do envio de mensagens em massa, mas disse que há disponibilidade financeira para o remanejamento. A Diretoria aprovou o remanejamento de recursos e determinou a realização de levantamento sobre outras possibilidades de remanejamento/transposição de recursos a partir das necessidades hoje demandadas pelo Conselho.



17ª Região - Espírito Santo

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Moraes, deu por encerrada a reunião da Diretoria, tendo 1º Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

Sabrina Moraes Nascimento
Conselheira Presidenta

Carlos Augusto da Silva Costa
1º Secretário